

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS TERRITORIAIS**

Maria Helena Palmer Lima(org)
Cristiane Moreira Rodrigues
Jorge Kleber Teixeira Silva
Paulo Cesar Martins
Sônia Luiza Terron
Rosângela Lemos de Souza Silva

DIVISÃO TERRITORIAL BRASILEIRA

2002

DIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL - 2002

*“Empreendendo a organização desta
(Divisão Territorial do Brasil)
não tivemos em mira trabalhar para os doutos:
estes não precisam de nossas elucubrações e serviços”.*
Atlas do Império do Brasil, 1868 [2001], p.7

Sumário

1 - Divisão territorial vigente

- 1.1 - Grandes Regiões
- 1.2 - Unidades da Federação
- 1.3 - Mesorregiões Geográficas
- 1.4 - Microrregiões Geográficas
- 1.5 - Regiões Metropolitanas
- 1.6 - Regiões Integradas de Desenvolvimento
- 1.7 - Municípios
- 1.8 - Cidades
- 1.9 - Distritos
- 1.10 - Vilas
- 1.11 - Subdistritos
- 1.12 - Bairros
- 1.13 - Setores

2 - Divisões territoriais passadas

- 2.1 - Grandes Regiões
- 2.2 - Unidades da Federação
- 2.3 - Zonas Fisiográficas
- 2.4 - Mesorregiões Homogêneas
- 2.5 - Microrregiões Homogêneas
- 2.6 - Regiões Metropolitanas

2.7 - Municípios

Anexos

Mapa 1 - República Federativa do Brasil – 2002

Mapa 2 - Mesorregiões e microrregiões geográficas – 1990

Mapa 3 - Regiões Metropolitanas – 2002

Mapa 4 - Distritos e subdistritos de Belo Horizonte (exemplo)

Mapa 5 - Mapa de setores – Porto Alegre (exemplo)

Mapa 6 - República dos Estados Unidos do Brasil – 1913

Mapa 7 - República dos Estados Unidos do Brasil – 1940

Mapa 8 - República dos Estados Unidos do Brasil – 1945

Mapa 9 - República dos Estados Unidos do Brasil – 1950

Mapa 10 - República Federativa do Brasil – 1970

Mapa 11 - República dos Estados Unidos do Brasil – 1960

Mapa 12 - República Federativa do Brasil – 1980

Mapa 13 - Zonas Fisiográficas – 1960

Mapa 14 - Regiões Metropolitanas – 1974

Mapa 15 - Evolução da malha municipal – 1940

Mapa 16 - Evolução da malha municipal – 1960

Mapa 17 - Evolução da malha municipal – 1980

Mapa 18 - Evolução da malha municipal – 2000

Composição dos recortes territoriais

1 - Mesorregiões Geográficas, Microrregiões Geográficas e municípios - 2001

2 - Regiões Metropolitanas, municípios e legislação pertinente - 2002

3 - Regiões Integradas de Desenvolvimento e municípios - 2002

4 - Gênese Municipal: Municípios por Unidade da Federação com data de instalação, lei de criação e proveniência - 2001

5 - Distritos por municípios - 2001

6 - Subdistritos por municípios - 2001

7 - Bairros por municípios - 2001

8 - Mesorregiões Homogêneas, Microrregiões Homogêneas e municípios - 1980

9 - Zonas Fisiográficas e municípios - 1960

Introdução

Este trabalho tem por objetivo reunir informações referentes à divisão territorial do Brasil que se encontram dispersas em várias publicações. Os recortes formadores da divisão territorial brasileira possuem diferentes dinâmicas de atualização, sendo constituídos para atender a objetivos específicos. Serão tratados os recortes territoriais legais (aqueles determinados por legislação federal, estadual ou municipal) e alguns dos estabelecidos pelo IBGE para realização de sua missão institucional que ganharam amplo uso pela sociedade.

São apresentadas, na primeira parte, as estruturas territoriais vigentes contemplando: a legislação que as regulamenta; uma conceituação sucinta; e a composição, quando há poucos elementos. Na segunda parte encontra-se o mesmo roteiro para os recortes territoriais passados. Em “Anexos” estão os mapas ilustrativos e as composições das estruturas territoriais vigentes e passadas consideradas muito extensas para comporem o corpo do trabalho.

1 - Divisão territorial vigente

1.1 - Grandes Regiões

Há cinco Grandes Regiões no Brasil: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Foram instituídas pelo decreto 67.647 publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 1970, com retificação no Diário Oficial da União de 4 de dezembro do mesmo ano. O artigo 1º. estabeleceu a divisão regional do Brasil elaborada pelo IBGE em 1967, revista em 1969 e divulgada através da Resolução nº. 1 da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Geográfico-Cartográficas em 8 de maio de 1969.

A divisão em grandes regiões sofreu alterações nas décadas de 1970 e 1980 quanto à extinção, criação e alteração de categoria de algumas unidades federadas (como especificado na 2ª. parte). As cinco grandes regiões brasileiras assim estão compostas atualmente:

Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins.

Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo.

Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

1.2 - Unidades da Federação

O Brasil conta hoje com 27 Unidades da Federação, sendo 26 Estados e 1 Distrito Federal. Os estados são os de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. O Distrito Federal abriga a capital da República Federativa do Brasil (ver mapa 1).

Ao longo do tempo houve mudança de nomes, transformação de territórios em estados, além de criação e extinção de estados e territórios. As alterações mais recentes decorreram da Constituição Federal de 1988 que criou o estado de Tocantins (desmembrado de Goiás), extinguiu o território federal de Fernando de Noronha (transformando-o em Distrito Estadual pertencente ao estado de Pernambuco), e elevou os territórios federais de Roraima e Amapá à categoria de estado.

1.3 - Mesorregiões Geográficas

As Mesorregiões Geográficas são conjuntos de municípios contíguos, pertencentes à mesma Unidade da Federação,

“que apresentam formas de organização do espaço geográfico definidas pelas seguintes dimensões: o processo social, como determinante, o quadro natural, como condicionante, e a rede de comunicação e de lugares, como elemento de articulação espacial. Essas três dimensões possibilitam que o espaço delimitado como mesorregião tenha uma

identidade regional. Esta identidade é uma realidade construída ao longo do tempo pela sociedade que aí se formou.”¹

Foram instituídas pela Resolução da Presidência do IBGE nº. 11, de 5 de junho de 1990, publicada no Boletim de Serviço da Instituição nº. 1.774, semanas 026 a 030, ano XXXVIII, de circulação interna (ver mapa 2).

1.4 - Microrregiões Geográficas

As Microrregiões Geográficas são conjuntos de municípios contíguos e

“(…) foram definidas como partes das mesorregiões que apresentam especificidades, quanto à organização do espaço. Essas especificidades não significam uniformidade de atributos, nem conferem às microrregiões auto-suficiência e tampouco o caráter de serem únicas, devido a sua articulação a espaços maiores, quer à mesorregião, à Unidade da Federação, ou à totalidade nacional. Essas estruturas de produção diferenciadas podem resultar da presença de elementos do quadro natural ou de relações sociais e econômicas particulares (...).

A organização do espaço microrregional foi identificada, também, pela vida de relações ao nível local, isto é, pela possibilidade de atender às populações, através do comércio de varejo ou atacado ou dos setores sociais básicos. Assim, a estrutura da produção para identificação das microrregiões é considerada em sentido totalizante, constituindo-se pela produção propriamente dita, distribuição, troca e consumo, incluindo atividades urbanas e rurais.”²

As Microrregiões Geográficas foram instituídas pela Resolução da Presidência do IBGE nº. 11, de 5 de junho de 1990, publicada no Boletim de Serviço da Instituição nº. 1.774, semanas 026 a 030, ano XXXVIII, de circulação interna (ver mapa 2).

1.5 - Regiões Metropolitanas

São conjuntos de municípios de uma mesma Unidade da Federação reunidos, por legislação estadual, segundo critérios estabelecidos pelo próprio Estado. A Constituição Federal de 1988 outorgou aos estados o direito de

¹ IBGE. Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas, v.1, 1990, p. 8.

² Idem.

alterar as Regiões Metropolitanas então existentes e de criar outras. Até a data de 31 de dezembro de 2002 havia 33 Regiões Metropolitanas, em 15 Unidades da Federação, compostas por 410 municípios (ver mapa 3).

1.6 - Regiões Integradas de Desenvolvimento

A criação de Regiões Integradas de Desenvolvimento está prevista nos artigos 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal de 1988 e sua existência baseia-se no princípio de cooperação entre os diferentes níveis de governo - federal, estadual e municipal.

No Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1998 foi publicada a Lei Complementar nº. 94, de 19 de fevereiro, autorizando a criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e a instituição do Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal. O parágrafo 1º. do artigo 1º. estabelece a sua composição e o parágrafo 2º. do mesmo artigo determina que os municípios que vierem a ser constituídos a partir do desmembramento de municípios componentes da RIDE passarão a compô-la automaticamente.

Outras duas Regiões Integradas tiveram sua criação autorizada no DOU de 19 de setembro de 2001: a da Grande Teresina e a do Pólo Petrolina e Juazeiro. A Lei Complementar nº. 112, regulamentada pelo Decreto 4367 de 9 de setembro de 2002, cria a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina e a Lei Complementar nº. 113, regulamentada pelo Decreto 4366 de 9 de setembro de 2002, cria a Região Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina (PE) e Juazeiro (BA).

1.7 – Municípios

Os municípios são, segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os entes federativos de menor nível hierárquico, sendo sua criação feita por legislação estadual conforme critérios estabelecidos pelo próprio estado.

Na data de referência do Censo Demográfico 2000 (01/08/2000), o Brasil possuía 5.507 municípios, sabendo-se que para quase todos os fins consideram-se também como municípios o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha pertencente a Pernambuco. Em 1 de janeiro de 2001, foram instalados mais 54 municípios, totalizando 5.561 municípios. Porém, desde 14 de dezembro de 2001, são contabilizados 5.560 municípios, devido ao efeito suspensivo decidido pelo Superior Tribunal Federal referente ao município de Pinto Bandeira (RS), instalado em 01/01/2001.

1.8 - Cidade

É a sede do município e quem lhe dá nome. É constituída pela área urbana do distrito sede e delimitada pelo perímetro urbano estabelecido por lei municipal.

1.9 - Distritos

Os distritos são unidades administrativas municipais criadas por lei municipal; podem também ser criados pela mesma lei estadual que criou o município. Todo município possui, no mínimo, um distrito que é denominado distrito sede e que abriga a cidade. Outros distritos, identificados como segundo distrito, terceiro distrito, etc., podem também existir; estes recebem o nome da vila que lhes serve de sede. Na data de referência do Censo 2000 (01/08/2000), havia 9.848 distritos, dos quais 5.507 eram distritos-sede e 4.341 eram não sede. Em 1 de janeiro de 2001, somavam-se 9.840 distritos, entre eles 5.561 como distritos-sede e 4.279 como não sede. Em 31 de dezembro de 2001, o número de distritos aumenta para 9.910, sendo 5.560 distritos-sede e 4.350 não sede (ver mapa 4).

1.10 - Vila

É a sede do distrito que não abriga a cidade. É a vila que empresta seu nome ao distrito. É delimitada pelo perímetro urbano definido, por lei municipal, como a área urbana do distrito que não o sede do município.

1.11- Subdistritos

São subdivisões intra-urbanas existentes em alguns municípios, criadas por legislação municipal com fins administrativos. O Censo 2000 cadastrou 38 municípios com divisão em subdistritos (ver mapa 4).

1.12 - Bairro

Tanto o conceito quanto a identificação de bairro são populares, nascidos na própria comunidade e costumam existir em quase todas as aglomerações populacionais. Entretanto, apenas quando passam a constituir divisões intra-urbanas criadas, identificadas e delimitadas por legislação municipal específica são passíveis de serem considerados como limites administrativos observáveis para fins estatísticos. O Censo 2000 cadastrou 379 municípios com divisão legal de bairros.

1.13 - Setor

É a unidade espacial de coleta de informações utilizada pelo IBGE para a realização das pesquisas. É estabelecido a partir de critérios que associam número de domicílios à adequação da área a ser percorrida pela pessoa que realiza a coleta de dados. Seus limites obedecem a todos os limites hierarquicamente superiores: bairro, vila, distrito, cidade, município e Unidade da Federação. O Censo Demográfico de 2000 dividiu o Brasil em 215.811 setores sendo 157.415 urbanos e 58.396 rurais (ver mapa 5).

2 - Divisões territoriais passadas

2.1 - Grandes Regiões

A primeira divisão regional do Brasil foi feita por Delgado de Carvalho, em 1913, tendo por base os elementos do meio físico e a posição geográfica ao dividir o país em 5 regiões (ver mapa 6):

Brasil Setentrional ou Amazônico – Acre, Amazonas e Pará;

Brasil Norte-Oriental – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;

Brasil Oriental – Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Minas Gerais;

Brasil Meridional – São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

Brasil Central – Goiás e Mato Grosso³.

O Anuário Estatístico do Brasil de 1938 publicou a divisão, então em uso no Ministério da Agricultura, que estabelecia a seguinte composição para as 5 grandes regiões (ver mapa 7):

Norte – Acre, Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí;

Nordeste – Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;

Este – Sergipe, Bahia e Espírito Santo;

Sul – Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

Centro – Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais.

Em 4 de fevereiro de 1942, o Diário Oficial da União publicou uma divisão oficial do Brasil, a qual também estava baseada na posição geográfica e nos aspectos físicos do território, elementos considerados como tendo uma maior estabilidade de comportamento. As 5 regiões brasileiras estavam assim compostas (ver mapa 8):

Norte – território do Acre e estados do Amazonas e Pará;

Nordeste – Ocidental - estados do Maranhão e Piauí;

Oriental - Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;

³ MAGNAGO, Angélica Alves. A divisão regional brasileira – uma revisão bibliográfica. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 4, p. 65-92, out./dez. 1995.

Leste - Setentrional - estados de Sergipe e Bahia;

Meridional - estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;

Sul - estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e

Centro-Oeste - estados de Goiás e Mato Grosso.

Já em 1942 e 1943, com a criação de novos territórios federais, essa divisão sofreria alterações. O Território Federal de Fernando de Noronha foi criado em 1942 e incluído na região Nordeste Oriental. Em 1943 foram criados os Territórios Federais de Guaporé, Rio Branco e Amapá compondo a região Norte; o Território Federal de Iguaçu, incluído na região Sul; e o de Ponta Porã na região Centro-Oeste. Em 1946 os territórios de Iguaçu e Ponta Porã foram extintos (ver mapa 9).

No contexto da expansão do capitalismo no Pós-Segunda Guerra Mundial, em escala global e nacional, as transformações socioeconômicas implicariam em novas formas de organização do espaço brasileiro, derivando daí uma necessária revisão e reformulação do modelo de divisão regional do País. Por isso, após longo estudo realizado pelos técnicos da Divisão de Geografia do IBGE, o Diário Oficial da União publicou, em 24 de novembro de 1970, o decreto nº. 67.647, posteriormente retificado no DOU de 4 de dezembro do mesmo ano, estabelecendo, em seu artigo 1º., a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos elaborada em 1967, mas revista em 1969 e divulgada através da Resolução nº. 1 da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Geográfico-Cartográficas em 8 de maio daquele ano. Esta divisão estabeleceu novo quadro com 5 Grandes Regiões (ver mapa 10):

Norte - estados do Amazonas, Pará e Acre e territórios federais do Amapá, Roraima e Rondônia;

Nordeste - estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia e território federal de Fernando de Noronha;

Sudeste - estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo;

Sul - estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e

Centro Oeste - estados do Mato Grosso e Goiás e Distrito Federal.

As alterações por que passaram as sucessivas formas de divisão territorial brasileira são expostas no item a seguir.

2.2 - Unidades da Federação

Em 1940 o país possuía a seguinte composição: Território do Acre, estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás (ver mapa 7).

Pelo Decreto-Lei nº. 4.102 de 9 de fevereiro de 1942 foi criado o território federal de Fernando de Noronha, e através do Decreto-Lei nº. 5.812 de 13 de setembro de 1943 foram criados os territórios federais do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã e Iguazu (mapa 8). Os territórios federais de Ponta Porã e Iguazu foram extintos pela Constituição Federal de 1946 (mapa 9).

Em 17 de fevereiro de 1956 houve a mudança de denominação do Território Federal de Guaporé para Território Federal de Rondônia. O dia 21 de abril de 1960 registrou a data da inauguração da nova Capital Federal na cidade de Brasília. Com a transferência do Distrito Federal para a região Centro-Oeste, o antigo Distrito Federal foi, então, transformado no Estado da Guanabara (ver mapa 11).

O Território Federal do Acre foi elevado à categoria de estado, pela Lei nº. 4020, em 15 de junho de 1962. No mesmo ano, em 13 de dezembro, o Território Federal do Rio Branco teve a denominação alterada para Território Federal de Roraima (mapa 10).

Em 1º de julho de 1974, pela Lei Complementar Federal nº. 20, o estado da Guanabara foi transformado em município do Rio de Janeiro, passando a abrigar a capital do novo estado do Rio de Janeiro, fruto da fusão dos antigos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara.

O estado do Mato Grosso do Sul foi criado a partir da divisão do estado do Mato Grosso em 11 de outubro de 1977, com base na Lei Complementar Federal nº. 31. Ambos se mantiveram na região Centro-Oeste (ver mapa 12).

A Lei Complementar Federal nº. 41, de 22 de dezembro de 1981, alçou o Território Federal de Rondônia à categoria de estado com o mesmo nome, tendo sido instalado em 4/01/1982.

A Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 criou o estado de Tocantins, instalado em 1 de janeiro de 1989, desmembrado do estado de Goiás e anexado à região Norte; elevou os Territórios Federais de Roraima e Amapá à categoria de estado; e extinguiu o Território Federal de Fernando de Noronha, reincorporando sua área ao Estado de Pernambuco (mapa 1).

2.3 – Zonas Fisiográficas

Em 1945 o IBGE dividiu o Brasil em 228 Zonas Fisiográficas tendo por base principal os aspectos naturais e a posição geográfica mas também considerando os aspectos socioeconômicos. Elas deixaram de ser utilizadas para a tabulação de dados estatísticos no Censo de 1970, quando foram substituídas pelas microrregiões homogêneas (ver mapa 13).

2.4 – Mesorregiões Homogêneas

Em 1976 o IBGE estabeleceu 87 unidades mesorregionais, resultando da agregação de microrregiões sob “o critério da homogeneidade intragrupos, definido segundo os setores básicos das atividades econômicas e indicadores do desenvolvimento urbano e rural” ⁴. Ainda segundo Magnago, “Tais unidades espaciais, em escala intermediária entre as micros e as macrorregiões, visavam a aprimorar a divulgação de dados censitários, sem perigo de individualização de informações, como forma de subsidiar as políticas de planejamento, então em vigor” ⁵.

⁴ MAGNAGO, op. cit.

⁵ Idem.

2.5 – Microrregiões Homogêneas

Em fins de 1966, a Divisão de Geografia do Conselho Nacional de Geografia iniciou o trabalho de produção de uma Divisão Regional do Brasil para substituir as Zonas Fisiográficas da década de 40, consideradas obsoletas face ao “desenvolvimento do país nas últimas décadas, expresso no forte crescimento da população, na expansão urbana e industrial, e na ampliação da rede rodoviária”⁶.

Nessa empreitada, “O espaço homogêneo, definido como ‘forma de organização em torno da produção’, foi expresso por combinações de fatos físicos, sociais e econômicos. Como instrumentos auxiliares no momento da definição e delimitação dos espaços, utilizavam-se, embora não de forma sistemática, mapas e estatísticas: 1) a carta ao milionésimo, para exame de topografia e da acessibilidade quanto aos transportes; 2) a carta geológica de 1:5.000.000; 3) cartas pedológicas, para certas áreas onde houve levantamento; 4) o mapa de síntese climática com indicações de limites de diversos fenômenos e índices, na escala de 1:5.000.000; 5) mapas de vegetação para certas áreas; 6) cartogramas de distribuição da população; 7) cartogramas de estrutura fundiária; 8) numerosos cartogramas de produção agrícola (incluindo o extrativismo vegetal) e a evolução da produção; 9) tabelas estatísticas de produção agrícola (incluindo o extrativismo vegetal); 10) cartogramas de distribuição de áreas de pastagem; 11) cartogramas de distribuição de áreas de lavouras; 12) cartogramas da distribuição de tipos de centros industriais”⁷.

A Resolução nº. 1 da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Geográfico-Cartográficas, de 8 de maio de 1969, foi publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 1970, posteriormente retificado no DOU de 4 de dezembro do mesmo ano, através do decreto nº. 67.647, estabelecendo 361 Microrregiões Homogêneas, sendo 28 na região Norte, 128 na Nordeste, 111 na Sudeste, 64 na região Sul e 30 na Centro-Oeste.

⁶ Divisão do Brasil em microrregiões homogêneas. IBGE, 1968, pp. VII e VIII.

⁷ Idem.

Em 31 de julho de 1989 a Resolução da Presidência do IBGE nº. 51 publicou a Divisão do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas que substituíram as Mesorregiões e Microrregiões Homogêneas.

2.6 - Regiões Metropolitanas

As primeiras Regiões Metropolitanas criadas pela Lei Complementar Federal nº. 14, de 8 de junho de 1973, foram: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. A Região Metropolitana do Rio de Janeiro aguardou a fusão dos estados do Rio de Janeiro e Guanabara, e só foi criada em 1 de julho de 1974 pela Lei Complementar Federal nº. 20 (ver mapa 14).

2.7 - Municípios

O Decreto Lei nº. 311, de 2 de março de 1938, tida como lei geográfica, foi o primeiro instrumento legal a ordenar a estrutura territorial relativa aos municípios. Determinava a todos os governantes municipais que descrevessem e mapeassem os limites de seus municípios, assim como seus quadros urbanos e suburbanos. Este decreto da Presidência da República foi elaborado a partir de uma solicitação, com longa exposição de motivos, do presidente do IBGE com vistas à preparação do Censo Demográfico de 1940.

A Constituição de 1946, conhecida como uma constituição municipalista, ampliou o poder dos municípios tanto em termos políticos quanto financeiros, fazendo com que muitos novos municípios fossem criados. Em 1967, houve a promulgação de nova Constituição Federal de cunho mais centralizador que a anterior. Através da Lei Complementar nº. 1 de 1 de setembro de 1967 foram estabelecidos critérios únicos para a emancipação de municípios em todo o território nacional. Eram necessários, para que uma área pleiteasse a emancipação, dispor de no mínimo dez mil habitantes, eleitorado superior a 10% da população, mais de 5 milésimos da receita estadual em impostos gerados na área a ser emancipada, e pelo menos 200 casas na futura sede

municipal. Esses requisitos, associados ao quadro político desfavorável à descentralização de poder, propiciaram poucas emancipações municipais (ver mapas 15 a 18).

Bibliografia

Divisão Regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas. Rio de Janeiro: IBGE, v.1, 1990.

Divisão do Brasil em micro-regiões homogêneas 1968. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

MAGNAGO, Angélica Alves. A divisão regional brasileira – uma revisão bibliográfica. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 4, p. 65-92, out./dez. 1995.

ANEXOS

Mapa 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 2002

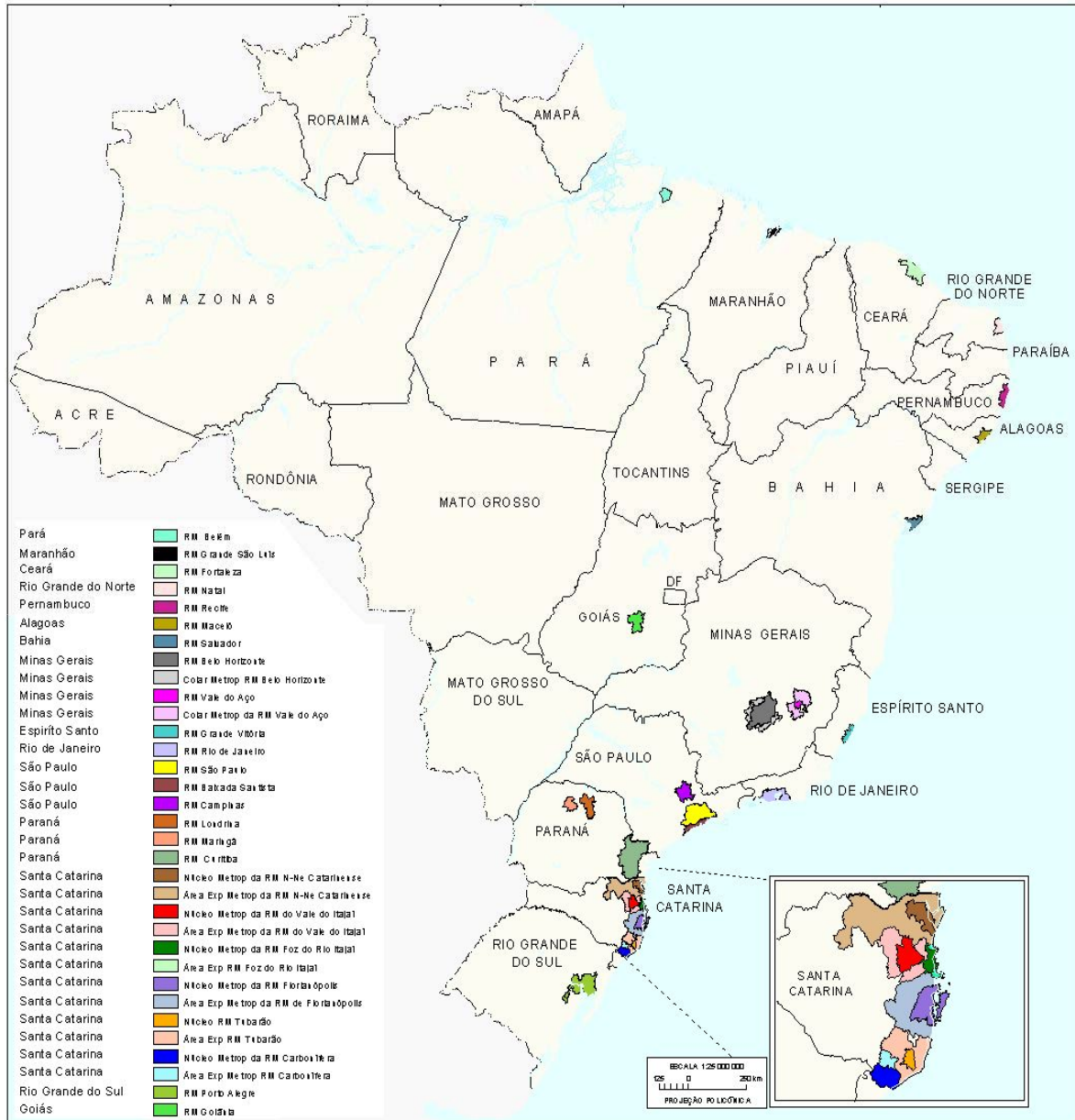


Mapa 2



Mapa 3

REGIÕES METROPOLITANAS - 2002



Mapa 4



Mapa 5

MAPA DE SETORES URBANOS DE PORTO ALEGRE - 2000



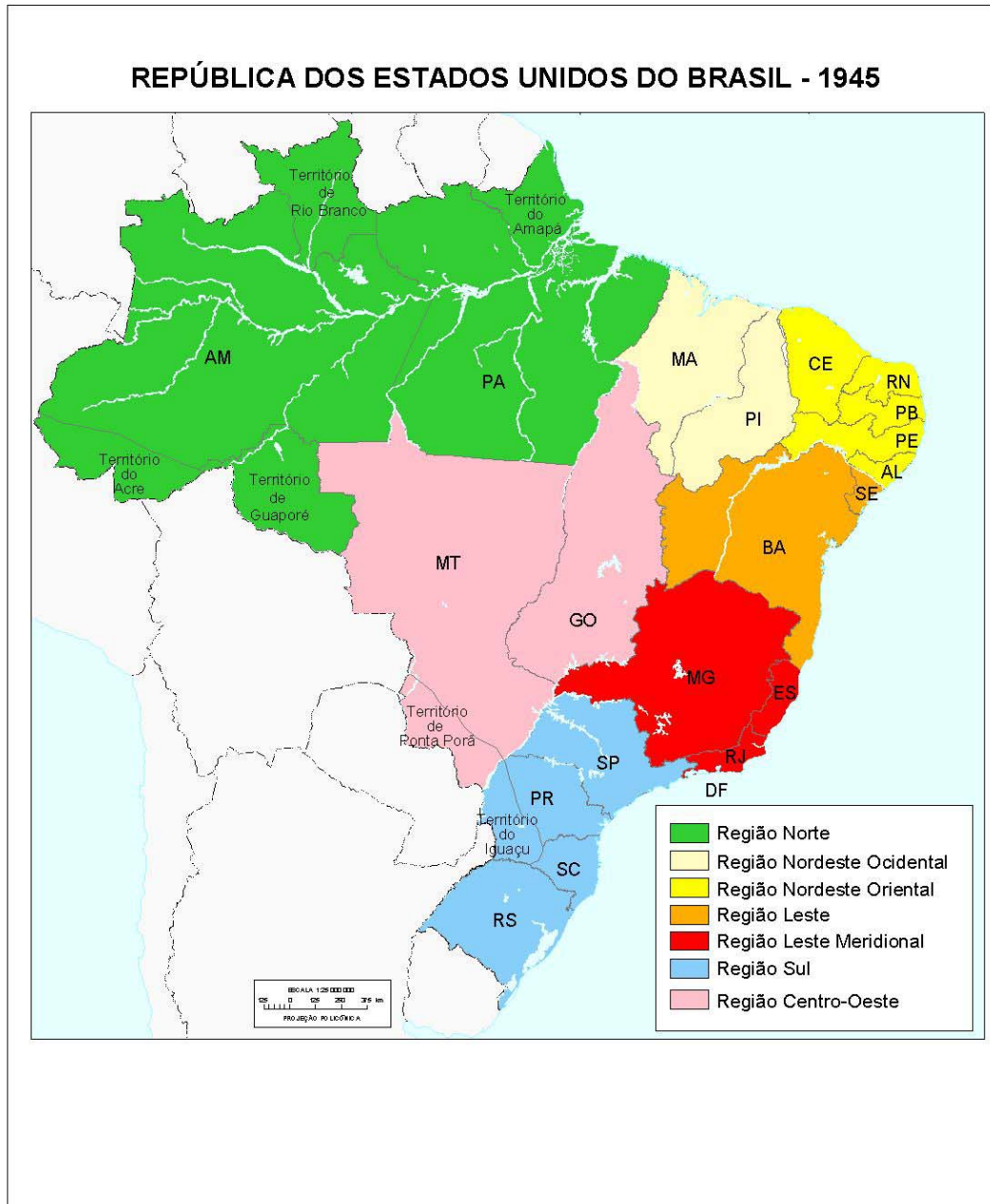
Mapa 6



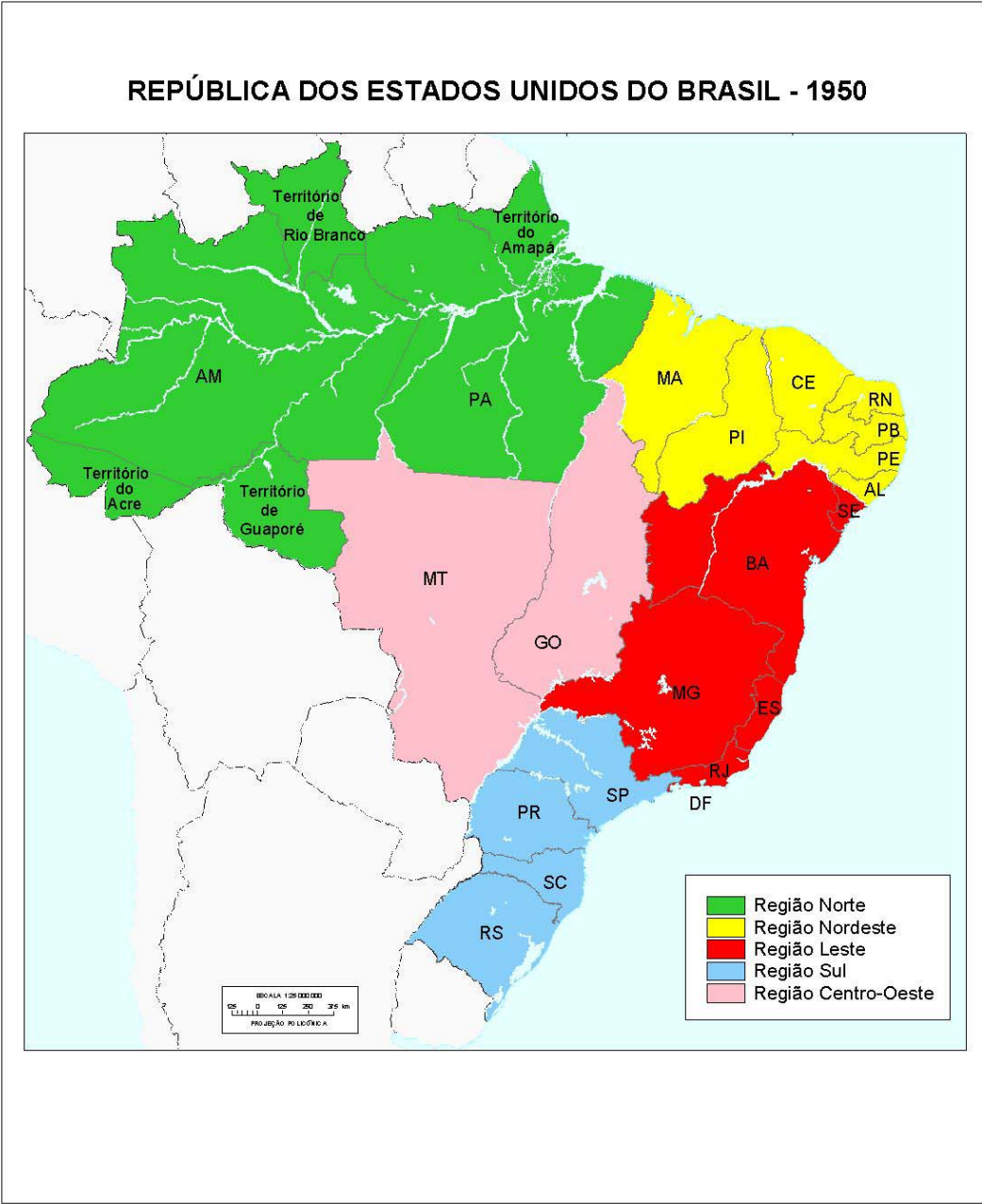
Mapa 7



Mapa 8



Mapa 9



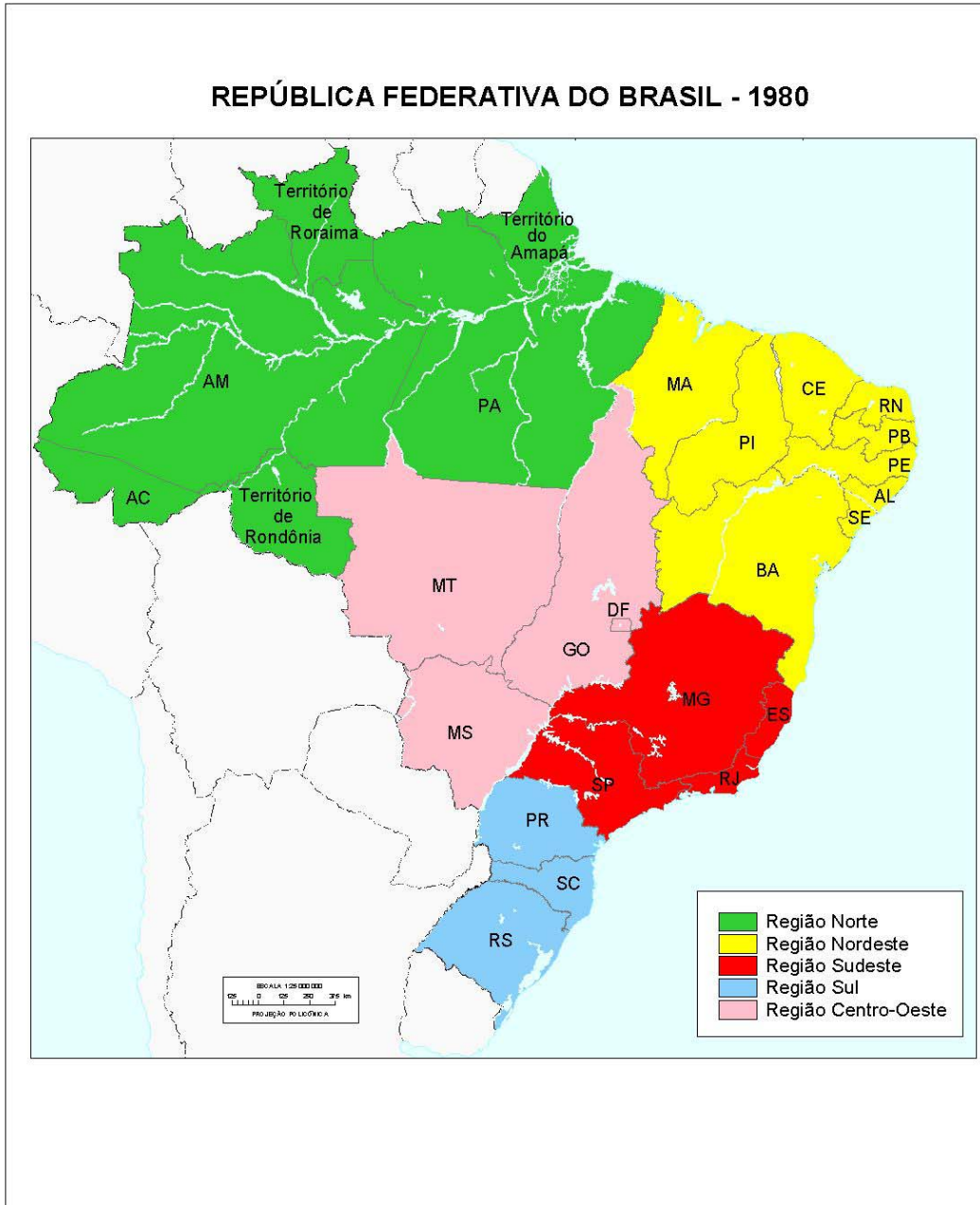
Mapa 10



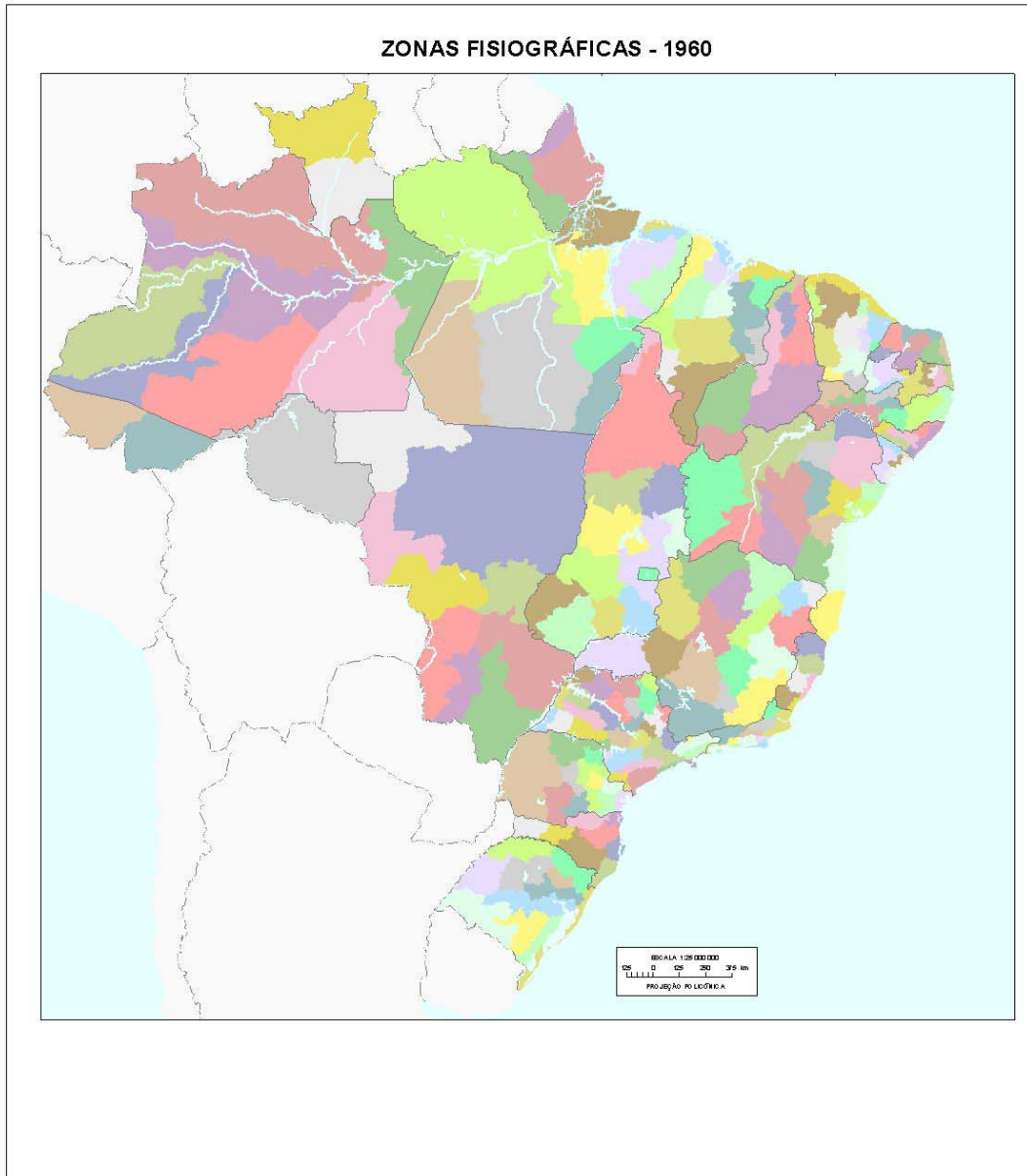
Mapa 11



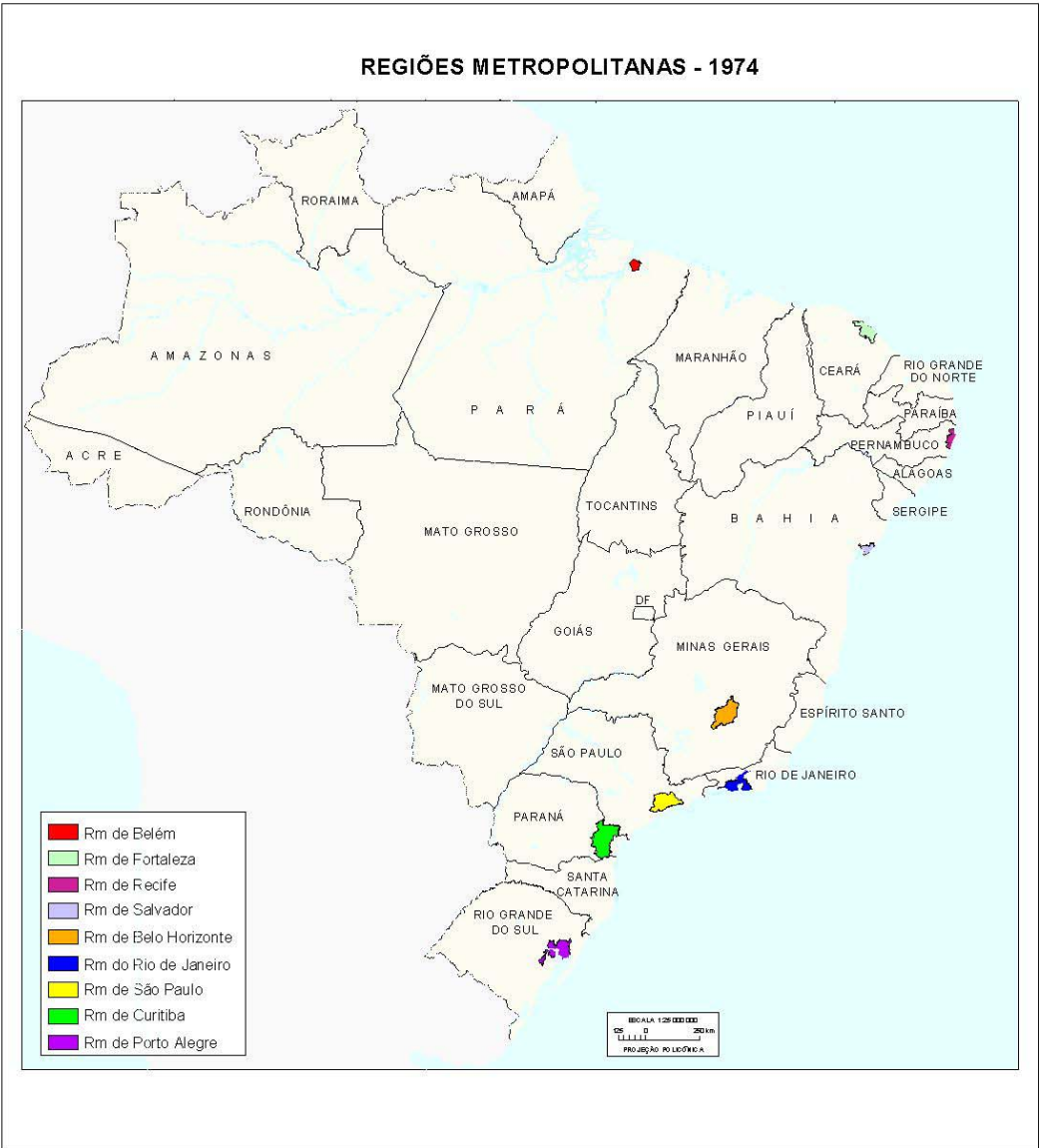
Mapa 12



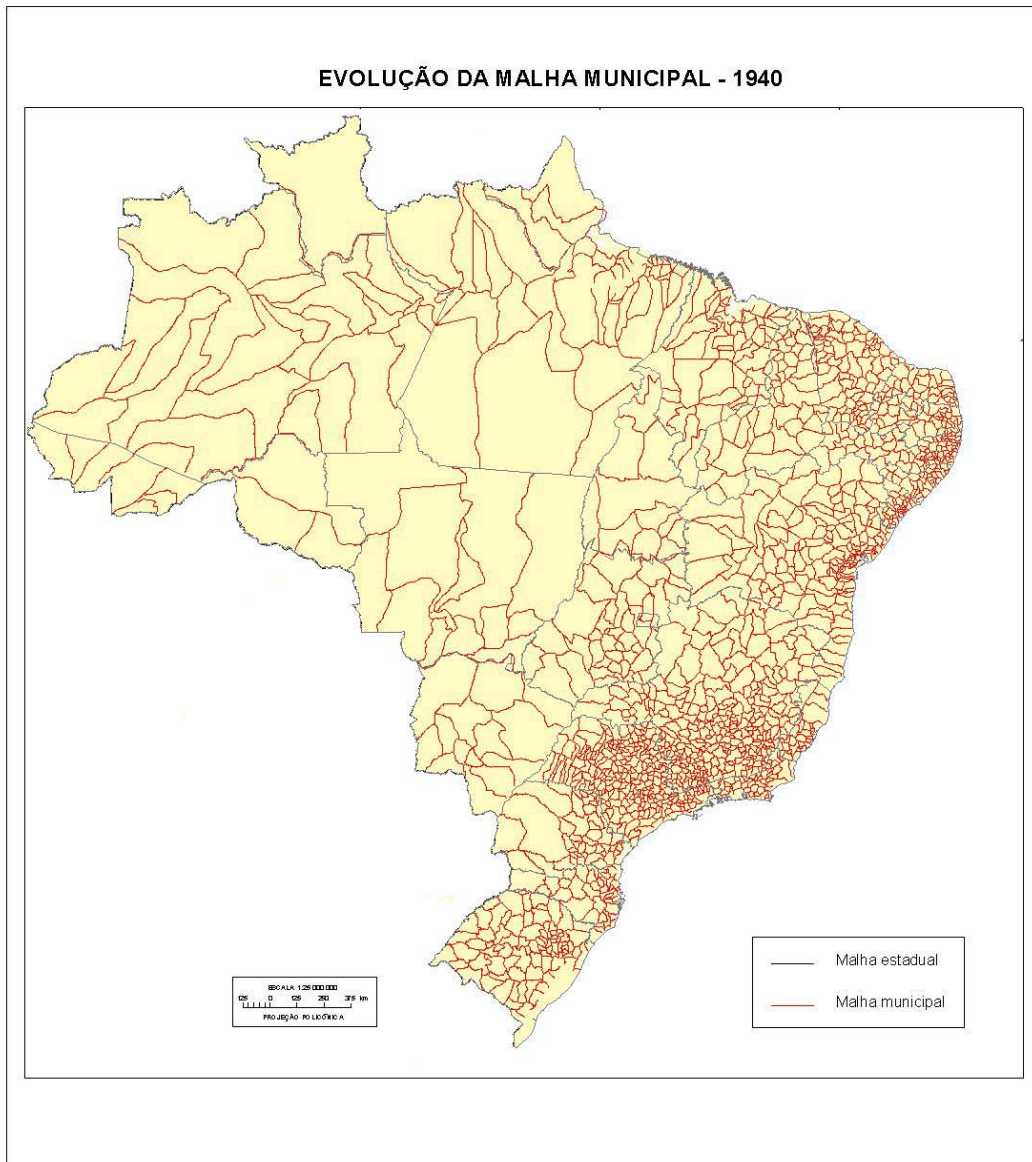
Mapa 13



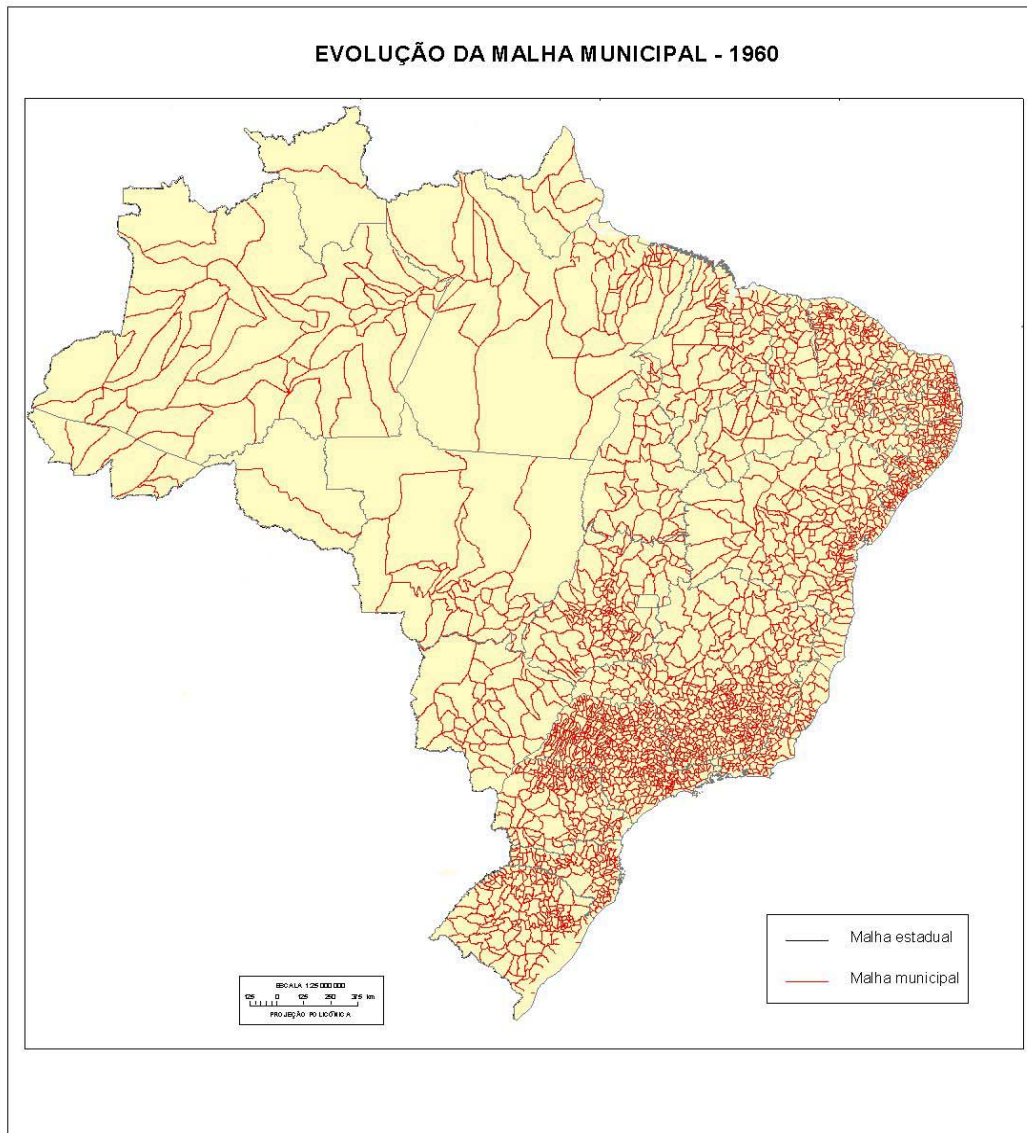
Mapa 14



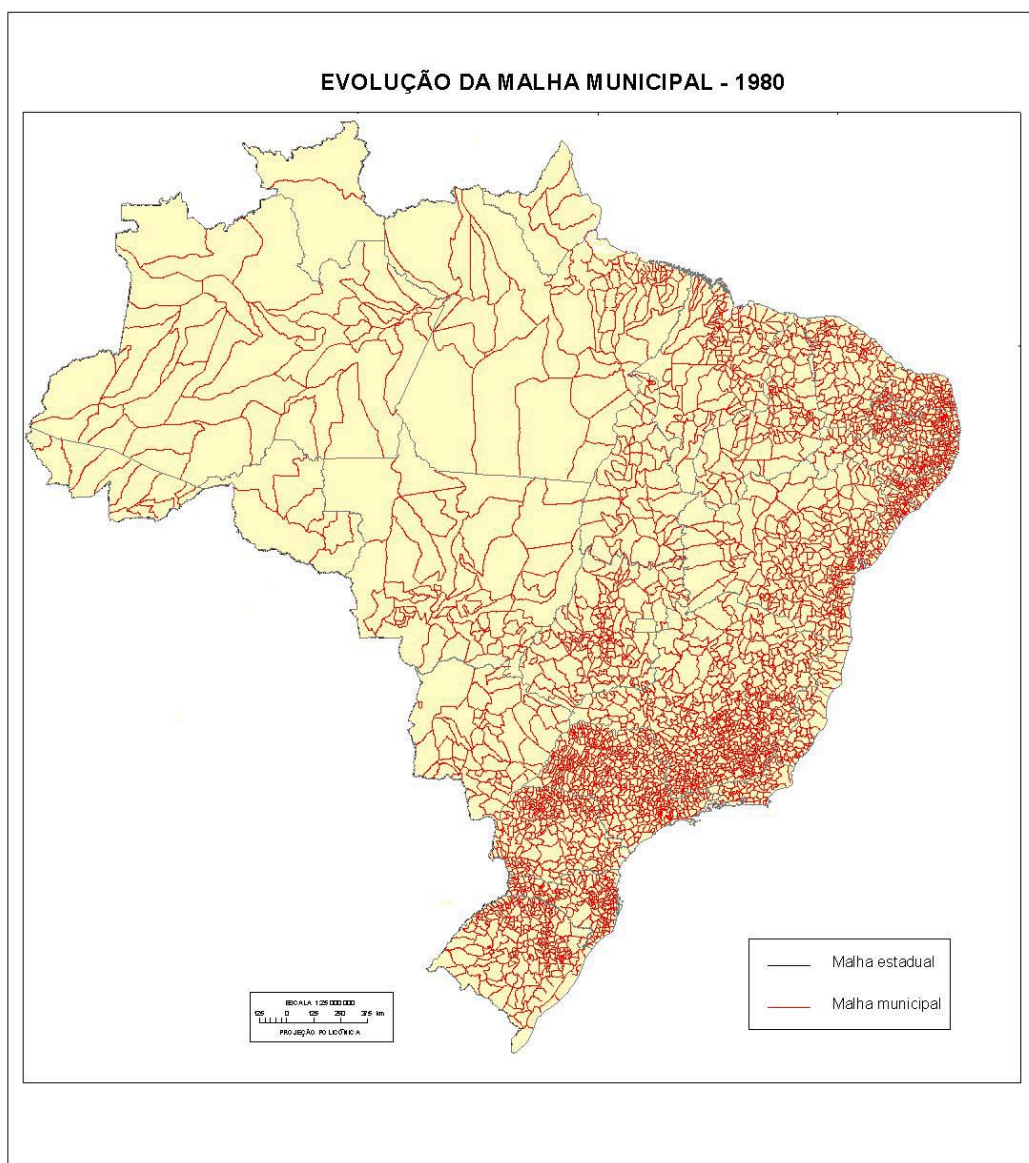
Mapa 15



Mapa 16



Mapa 17



Mapa 18

